

Edital Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **15 a 26 de fevereiro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
 - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
 - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
 - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando [cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação dos Cursos:

3.1.1. Planejamento em permacultura (SEMIPRESENCIAL)

Carga Horária: 80h;

Número de vagas: 40;

- aulas presenciais: sábados (datas 11/03; 18/03; 25/03; 01/04; 15/04; 06/05; 13/05; 27/05; 17/06)

- horário das aulas: das 8h30 às 17h30

Início: 11 de março de 2023;

Encerramento:

Pré-requisitos mínimos:

- Ter ensino fundamental completo;
- Possuir noções básicas de navegação na Internet;
- Ter acesso à Internet;
- Ser estudante, técnico, agricultor ou ter interesse no tema;

Resumo: Este curso introduzirá o conceito de Permacultura, seus princípios e técnicas e sua aplicabilidade no planejamento e

implementação de assentamentos humanos produtivos e sustentáveis. O curso será ministrado de forma teórico-prática, com aulas expositivas e atividades práticas. Serão abordados a origem, os princípios éticos e de design da Permacultura, principais técnicas e áreas da atividade humana onde ela se aplica, entre outros.

Conteúdo programático:

1. Introdução e história da Permacultura
2. Princípios éticos da Permacultura
3. Fundamentos de ecologia
4. Padrões naturais
5. Leitura da paisagem
6. Método de planejamento do espaço
7. Solos
8. Ecologia cultivada
9. Águas
10. Energias
11. Construções
12. Planejamento para eventos extremos
13. Estruturas invisíveis
14. Projeto final

3.1.2. Resolução de Problemas Matemáticos (PRESENCIAL)

Carga Horária: 40h;

Número de vagas: 40;

Horário do curso:

- aulas presenciais: às quintas-feiras, das 17h às 18h40
- **Início: 02 de março de 2023** (será confirmado por e-mail);
- **encerramento:** 29 de junho de 2023

Pré-requisitos mínimos:

- ter Ensino Fundamental II completo;

Resumo: Trabalhar diversos problemas matemáticos, de Resumo e caráter interpretativo, como os presentes em provas de vestibulares e olimpíadas de matemática sempre com o objetivo de trazer ao aluno, o quanto antes, a perspectiva de resolver problemas matemáticos através do pensar, com a leitura crítica e interpretativa de situações problemas mais elaborados. Desta forma, o curso espera desenvolver nos alunos a capacidade de leitura crítica matemática em detrimento de apenas saber e aplicar fórmulas.

Conteúdo programático: O conteúdo não é pré-estabelecido, pois pretende-se trabalhar com diversos problemas e temas, de maneira dinâmica e adequada ao nível da turma. Algumas sugestões de conteúdos são: números e seqüências; relações, funções, geometria, geometria analítica, trigonometria, análise combinatória, estatística, matrizes, determinantes; sistemas lineares; números complexos.

3.1.3. Inclusão Digital para Terceira Idade (PRESENCIAL)

Carga Horária: 64h;

Número de vagas: 10;

Horário do curso:

- aulas presenciais: às quintas-feiras, das 13h20 às 17h00

Início: 2 de março de 2023;

Encerramento: 22 de junho de 2023;

Pré-requisitos mínimos:

- ser alfabetizado;
- ter 60 anos ou mais (completos em 31 de dezembro de 2022);
- não ter experiência no uso de computadores (nunca ter usado computador);

Resumo: O curso "Inclusão Digital para a Terceira Idade" foi criado para atender pessoas da faixa etária indicada ensinando noções de informática e internet. Por meio deste curso, o cidadão aprenderá que, com o computador, ele pode navegar pela Internet à procura de assuntos de seu interesse, fazer amigos pela rede, encontrar pessoas que tenham os mesmos gostos, enviar e-mails, comunicar-se com filhos, netos e parentes em outras localidades por meio de programas de comunicação, usar a câmera, ver fotografias e vídeos, escutar músicas, etc. Assim, o aluno será estimulado a organizar seu cotidiano, passando para o computador, por exemplo, a agenda telefônica ou o caderno de receitas e ainda imprimi-los depois.

Conteúdo Programático: O hardware; O mouse e o teclado; O software; Arquivos e pastas; Word: digitação, fonte, parágrafo, tabela, ilustrações; Pesquisando com o Google; Copiando textos e imagens da internet; Criando uma conta no Gmail; Conhecendo o Gmail; Enviando e-mails; Conhecendo o YouTube; Google Maps; Excel: fonte, alinhamento, número, fórmulas básicas.

Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CÂMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO

Resolução de Problemas Matemáticos	40	quintas-feiras	17h00 às 18h40	02 de março
Planejamento em permacultura	45	segundas-feiras	17h00 às 18h40	11 de março
Inclusão Digital para Terceira Idade	10	quintas-feiras	13h20 às 17h00	02 de março

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 15 a 26 de fevereiro de 2023 (até às 22h00)**.

4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/B8ALkpbqDaxHbzyM6>

4.2.1 **Excepcionalmente, serão aceitas inscrições pessoalmente na secretaria do Câmpus Avaré do IFSP ou na sala da Coordenação da Extensão**, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP, **no caso do curso "Inclusão Digital para Terceira Idade", respeitando as datas e horários de funcionamento do câmpus.**

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **15 de fevereiro de 2023**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. **Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.**

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no câmpus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 27 de fevereiro de 2023 a partir das 15h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2023"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;

7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.avr@ifsp.edu.br

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.4. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão de forma presencial no câmpus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2. O **Curso de Extensão na modalidade semipresencial** tratado neste edital será ofertado presencialmente e por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.

8.2.1. No caso do referido curso, os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.

8.2.2. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.avr@ifsp.edu.br após a data de início

do curso solicitando as orientações.

8.3. Os Cursos de Extensão na modalidade presencial serão ministrados nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.3.1. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.

8.3.2. Para realização das atividades presenciais, o IFSP elaborou um Protocolo de Biossegurança, com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde sobre distanciamento social, higiene pessoal, recomendações específicas para cada ambiente e sobre a utilização dos espaços.

8.4. Caso o aluno, tanto de cursos presenciais como cursos à distância, não acessar a plataforma Moodle ou não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.avr@ifsp.edu.br.

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	15/02/2023
Período das Inscrições	de 15 a 26/02/2023
Resultado Final	27/02/2023 - a partir das 15h00
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Avaré, 15 de fevereiro de 2023.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão
IFSP - Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos**, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR, em 15/02/2023 16:39:34.
- **Sebastiao Francelino da Cruz**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 15/02/2023 16:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493293

Código de Autenticação: eae5d75e38



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150